

CONSELPA

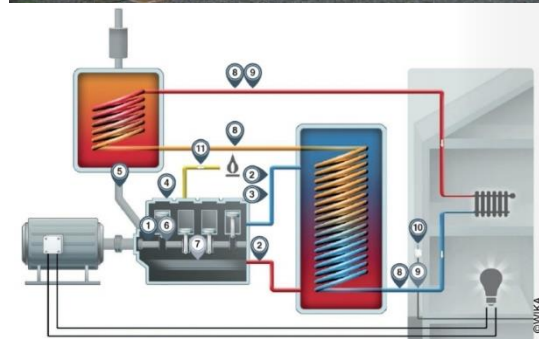


Conselho de Consumidores de Energia Elétrica

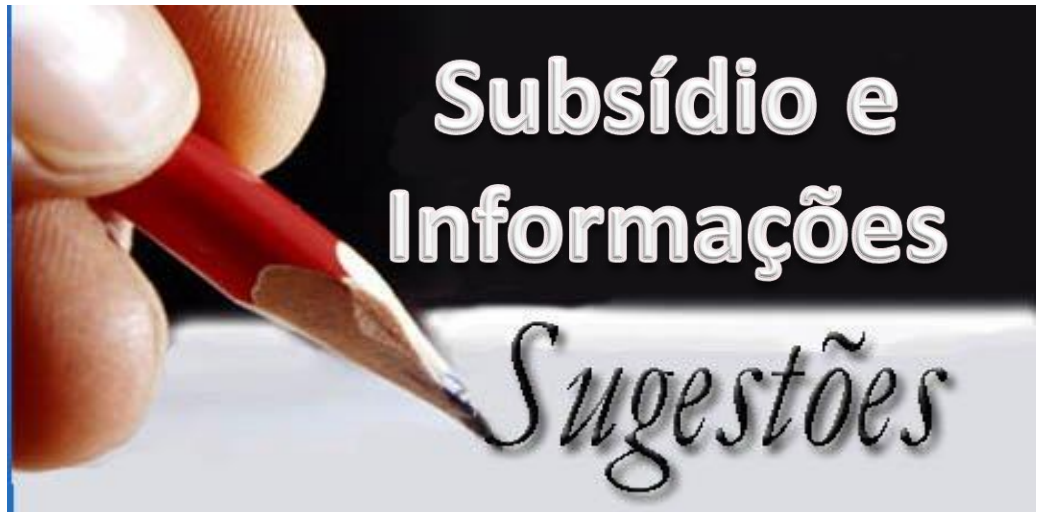
**Micro e Minigeração Distribuída
e REN nº 482/2012 e Módulo 3
PRODIST - AP40/2019**



GILMAR OGAWA
Vice Presidente do CONSELPA
07NOV2019



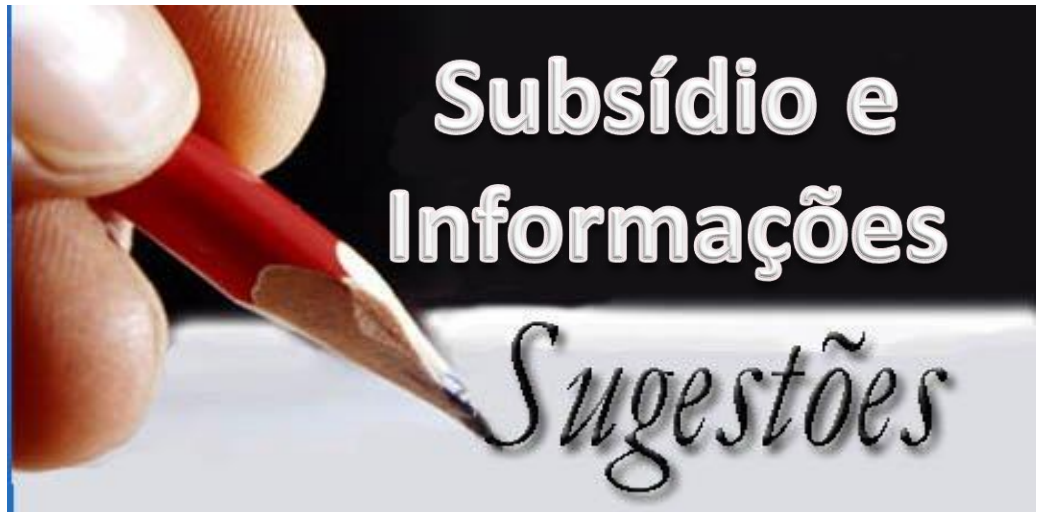
AP040/2019:



- 1. Não penalizar quem busca alternativa tecnológica para diminuir custos. Ex.: Produtor Rural que perdeu as insenções de E. elétrica.**



AP040/2019:



2. Mudanças na regra cria falta de confiança e credibilidade no governo.
3. A regra da Tarifa Binômia (custo fixo) deveria ser tratado antes.



AP040/2019:



4. Muitas redes foram construídas com **R\$** do consumidor e doadas para as distribuidoras.
5. Os créditos vencidos. Qual será seu real valor daqui 60 meses.



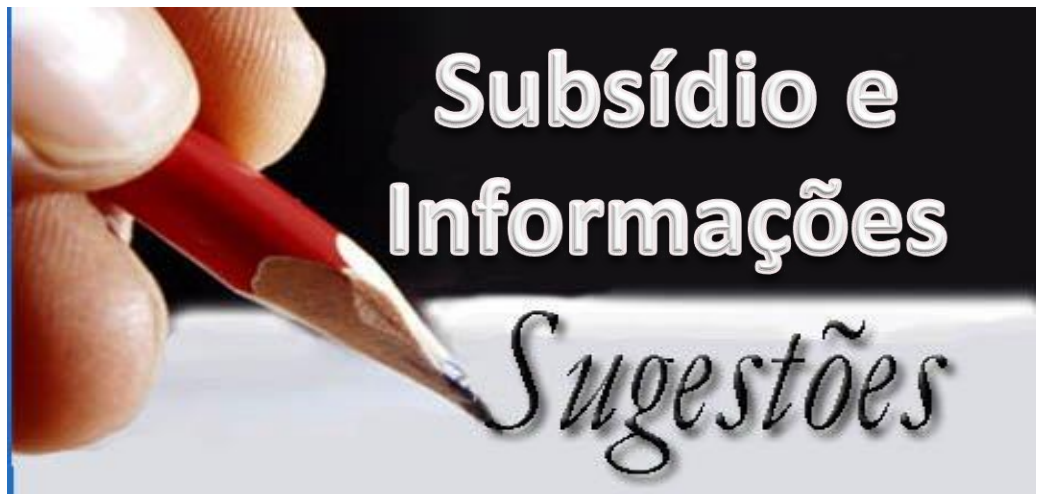
AP040/2019:



6. Se **GD** é intermitente, também o é **UHE a fio d'água e Térmicas** que precisam parar por falta de água e manutenção.



AP040/2019:



**7. Deve ser criado a opção de
CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO
(Código Civil: Art. 1.314 a 1.326).**



AP040/2019:



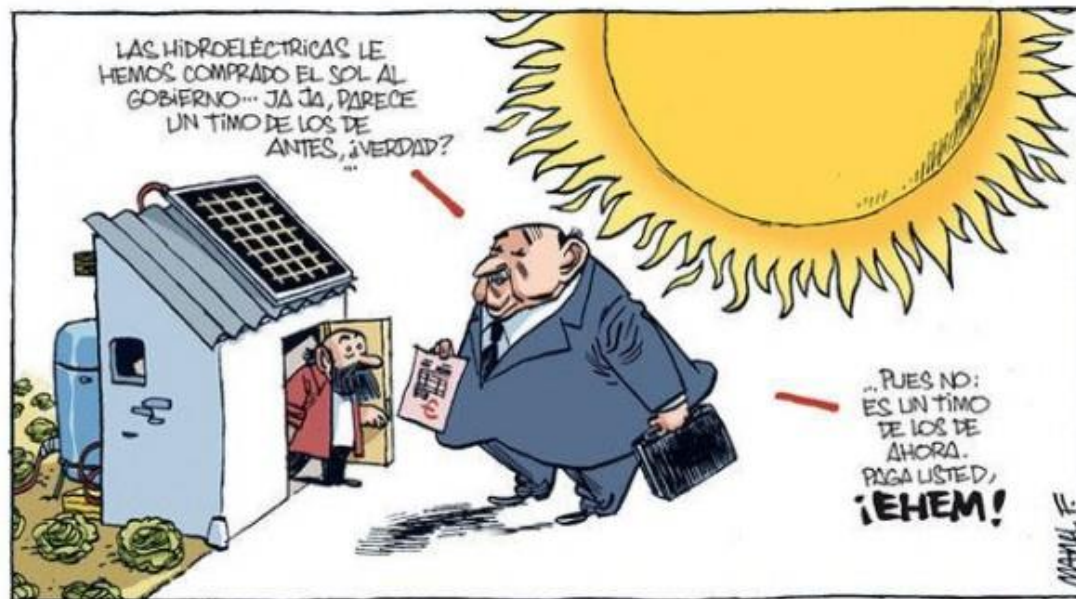
8. As **PERDAS NÃO TÉCNICAS** não devem também ser atribuídas ao Consumidor. Busque a solução no **§3º do art. 155** do Código Penal.



AP040/2019:



9. **EUA** usado como exemplo no Relatório.
ESPAÑA com outro exemplo:



AP040/2019:



9. **ESPAÑA** como outro exemplo:



Espanha diz adeus ao imposto
ao sol e Hola ao autoconsumo
partilhado

Por
Pedro Reis
-
Out 9, 2018



Espanha liberta-se do famoso imposto ao Sol, imposto que foi ridicularizado por alguns países Europeus.

AP040/2019:



**Subsídio e
Informações**

Sugestões

10. CUSTO DE DISPONIBILIDADE:

No Relatório Revisão das Regras...

ANEEL: não está vinculado ao volume que transaciona pela rede, mas sim à intensidade máxima do fluxo de energia.

AP040/2019:

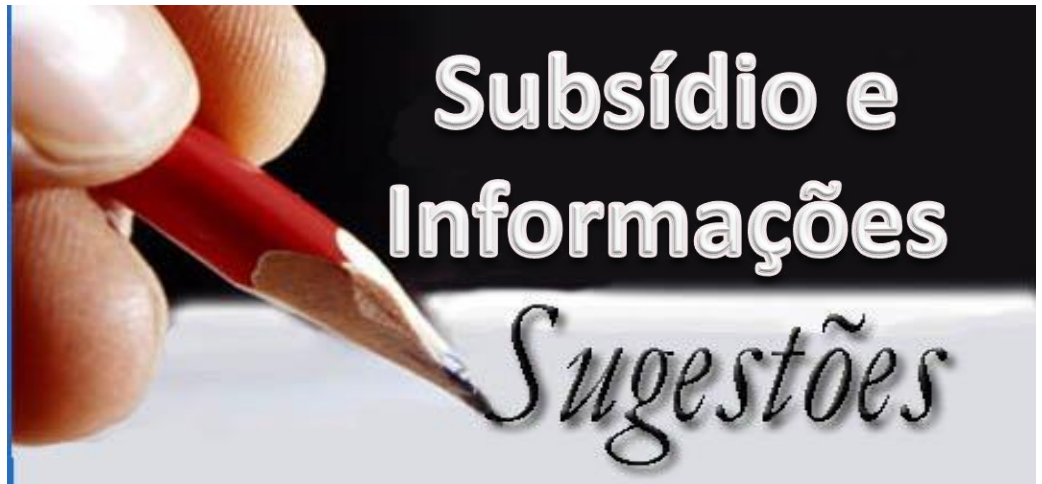


10. CUSTO DE DISPONIBILIDADE:

ANEEL: “**Por dentro da Conta de Luz**”

Informa: a distribuidora cobra o valor mínimo na fatura. Isso ocorre porque a empresa tem que **manter seu sistema elétrico e sua estrutura de atendimento** em perfeito funcionamento para que o consumidor possa utilizar a energia no momento em que desejar.

AP040/2019:



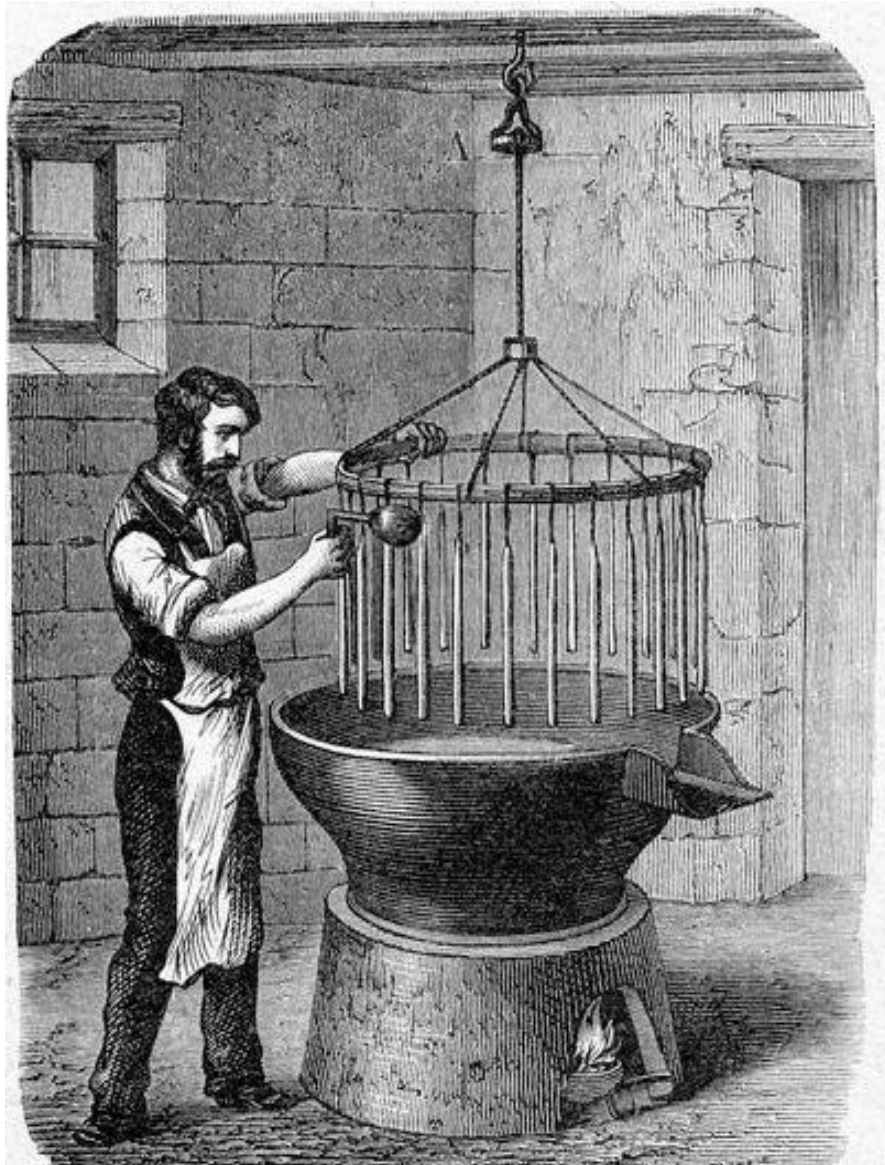
11. SOBRE CRÉDITOS VENCIDOS:

- **Que impacto terá na modicidade tarifária?**
- **Poderia ser utilizada para amortecer custos?**
- **O prazo poderia ser reduzido para 4 anos para se adequar ao processo de revisão tarifária?**
- **Poderia ser utilizado para beneficiar uma instituição de caridade ou uma Santa Casa, por exemplo?**

Uma certa intuição!!

CONSUMIDOR





FINALIZANDO...

**A PETIÇÃO
DOS
FABRICANTES
DE VELAS**

Conselho de Consumidores de Energia Elétrica

da ENEL Distribuidora São Paulo



CONSELPA

OBRIGADO!

Gilmar Ogawa – gilwww@uol.com.br

(07/NOV/19)